



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 28/2022 - Poder Executivo - Veto Total ao Autógrafo nº 160/2022, referente ao Projeto de nº 138/2022

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	30/11/2022
Unidade de Origem	Comissão de Justiça e Redação
Unidade de Destino	Comissão de Justiça e Redação
Status	Parecer Comissões Permanentes
Prazo	15/12/2022

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que em atenção ao Art. 82 do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Comissão de Justiça e Redação designou o Vereador Luiz Carlos Silva Meira como Relator desta Propositura, para no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta designação, apresentar Relatório, em conformidade com o disposto no 1º do Art. 323 do R.I..

Hortolândia, 30 de novembro de 2022.

Marcia Cristina Guilherme
Oficial Administrativo